

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

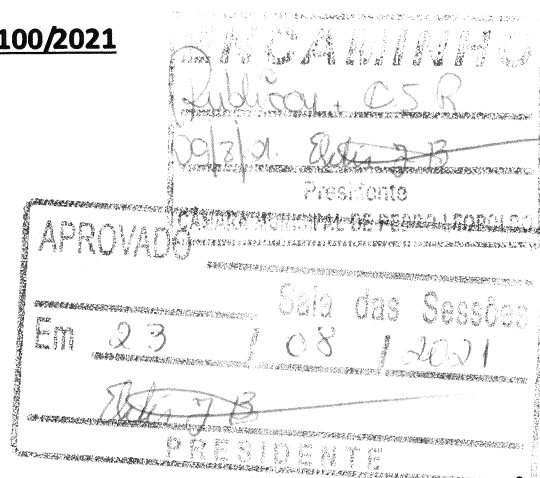
ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

REQUERIMENTO Nº 100/2021

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** a Excelentíssima Senhora Prefeita o **documento Controle Orçamentário da Despesa dos meses de janeiro a agosto de 2021 e informação do motivo pelo qual, o mesmo, não está no portal de transparência.**

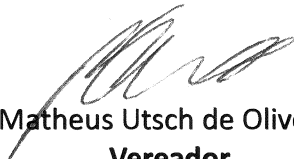
JUSTIFICATIVA

O orçamento público tem sido tema relevante até mesmo por leigos nos últimos três anos. As denúncias de má administração por parte de gestores públicos é assunto de constantes debates entre políticos e a sociedade, assim como reflexão entre o próprio cidadão no seu cotidiano como forma de expressar a indignação.

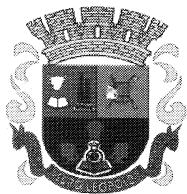
Dessa forma, na qualidade de fiscalizador, tendo além do conhecimento teórico para um bom conhecimento de toda atividade na Administração pública, pretendo com este trabalho aprofundar na luta constante de um resultado eficiente para a efetividade do objetivo único, que deveria ser do gestor público, pois o administrador não é dono da administração pública, uma vez que a mesma pertence ao povo. A Transparência dá credibilidade, dá confiança, dá a população a certeza de uma gestão séria e eficiente.

Devemos lembrar que a gestão pública, voltada para o serviço público de qualidade passa, necessariamente, pelo planejamento adequado na administração pública e, conseqüentemente, pela elaboração de um instrumento coerente, caracterizado pela participação de todos os seus integrantes e que tenha a estratégia de atingir seus objetivos.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, Transparência e Cidadania!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO REQUERIMENTO Nº 100/2021 – Requeiro a Excelentíssima Senhora Prefeita o documento de **CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA** dos meses de janeiro a agosto de 2021 e saber por quais motivos não está no portal de transparência.

Autoria: Matheus Utsch de Oliveira

Voto do Relator:

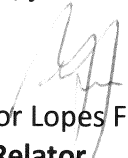
A requisição de informações escritas ao Prefeito, à Secretário Municipal, dirigente de entidade da administração pública indireta ou delegatário de serviço público municipal é prerrogativa da Câmara Municipal, conforme art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Os mecanismos colocados à disposição da Câmara permitem aos Vereadores exercerem, ativa e eficazmente, as atribuições que lhe são conferidas e é isto que o povo espera do Legislativo.

O Vereador tem como função primordial representar os interesses da população perante o poder público.

É dever do Vereador fiscalizar de perto o uso do dinheiro público e dar a população a transparência necessária.

Em face do exposto, **voto favoravelmente ao Requerimento 100/2021**, uma vez que atende aos requisitos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e quanto à técnica legislativa.

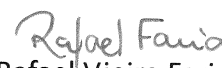

Mauro Júnior Lopes Francisco
Relator

Voto da Comissão:

Os demais membros da Comissão de Justiça e Redação acataram o parecer favorável do Relator.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.


Guilherme de Lima Braga
Presidente


Rafael Vieira Faria
Vice-Presidente